

MUNICIPAL

Deliberações da Câmara Municipal

Reunião de Câmara de 20 de setembro

2019

Comunicação à DGAL

Aprovada a Proposta n.º 127/2019 que determina a comunicação à DGAL da intenção do Município não pretender assumir em 2020 as Competências Previstas na Lei n.º 50/2018, de 16/08 - Decreto-Lei 23/2019 - Saúde.

Entradas em Espécie no Capital Social da APSE - Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A.

Aprovada a Proposta n.º 128/2019 respeitante às entradas em espécie no Capital Social da APSE - Águas Públicas da Serra da Estrela, E.I.M., S.A., de acordo com os Relatórios – Identificação e Valorização de Ativos Afetos aos Serviços de Abastecimento de Água (Baixa) e Saneamento de Águas Residuais (Alta), autorizando a entrega pelo Município de Seia de bens diferentes de dinheiro, avaliados em 2.097.304,11€, para realização de capital na APSE, E.I.M., S.A., conforme artigo 28º do Código das Sociedades Comerciais .

IMI para 2020

Aprovada a Proposta n.º 129/2019 referente à definição da taxa aplicável de IMI para 2020, inserida na estratégia territorial municipal que visa, por um lado, aliviar a carga fiscal sobre os cidadãos, famílias e empresas assente numa redução significativa e gradual do IMI ao longo dos anos e, por outro lado, ser um estímulo à coesão do território e à requalificação urbana, fixando designadamente as seguintes taxas:

1. Ao abrigo do n.º 5, do artº 112º do CIMI:

a) **0,40%** para os prédios urbanos contemplados na alínea c), do n.º 1, do artigo 112º, do mesmo código.

2. Nos termos, e para os efeitos dos n.ºs 6 a 8 e n.º 12, do artigo 112º e do n.º1. do artigo 112º_A do CIMI e do Estatuto dos Benefícios Fiscais que:

a) as freguesias abaixo mencionadas possam beneficiar de minorações de valor diferenciado, relativamente à taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto;

FREGUESIA	Taxa de Minoração
ALVOCO	12,5%
GIRABOLHOS	2,5%
LORIGA	2,5%
SANDOMIL	2,5%
SAZES	2,5%
TEIXEIRA	12,5%
VIDE E CABEÇA	12,5%

b) A redução de 5% da mesma taxa para prédios arrendados para habitação localizados em todas as freguesias do concelho;

c) A majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados para os quais a Câmara Municipal de Seia tenha determinado a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 89º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, enquanto não forem iniciadas as obras intimadas por motivos unicamente imputáveis aos respetivos proprietários;

d) A redução de 25% da taxa aplicável a prédios urbanos classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor.

e) A redução da taxa de imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela.

Número de dependentes a cargo	Dedução Fixa em €
1	20
2	40
3 ou mais	70

f) A isenção de imposto municipal sobre imóveis que incide sobre os prédios urbanos que sejam objeto de ações de reabilitação urbana, que se encontrem localizados nas ARU's do Centro Histórico de Seia, de São Romão;

g) a redução de 12,5% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética (classe A ou superior);

3. Os serviços elaborarão listagens das situações previstas nas alíneas b), c), d) e g) do número anterior, mediante informação dos interessados com a respetiva identificação do artigo matricial, para que se torne possível efetuar a liquidação do imposto em tempo oportuno.

Derrama a Aplicar em 2020

Aprovada a Proposta n.º 130/2019, relativa ao lançamento da derrama respeitante ao ano de 2019 e a cobrar em 2020, nos seguintes termos:

- 1,2% sobre o lucro tributável, sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) ao abrigo do n.º 1, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

- 1,0% para os sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior, que não ultrapasse 150.000,00€, ao abrigo do n.º 12, do artigo 18º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;

- isenção, o abrigo do n.º 2, do artigo 16º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, para empresas que, no ano de 2019, tenham instalado a sua sede social no concelho de Seia.

Fixação da Participação no IRS

Aprovada a Proposta n.º 131/2019 referente à fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para 2020, definindo ao abrigo das disposições conjugadas da alínea m), do artigo 14.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e das alíneas C, do n.º 1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fixação da taxa de 5% da participação variável no IRS, para vigorarem no ano de 2020.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem

Aprovada a Proposta n.º 132/2019 relativa à aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25%, às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo.

Apoios Financeiros

Aprovada a Proposta n.º 133/2019 relativa ao apoio, no valor de 25.000,00€, para a Junta de Freguesia de Pinhanços, para a realização de obras de beneficiação da Rua de Santo António, Rua da Gandara e no Rianço.

Aprovada a Proposta n.º 134/2019 referente ao apoio, no valor de 2.500,00€, para a União de Freguesias de Carragozela e Várzea de Meruge, para a organização da edição 2019 da Exporural – Mostra de Gastronomia, Música e Artesanato da Serra da Estrela.

Aprovada a Proposta n.º 135/2019 relativa ao apoio, no valor de 2.250,00€, para a Associação Musical e Juvenil de Tourais, destinado à aquisição de um sistema de som.

Operações Urbanísticas

Informação Prévia

Aprovado de acordo com o parecer o processo n.º 01/2019/125 – Oflíia de Jesus Almeida Ramos Catarino – Rua Cimo da Vila – Santa Marinha.

Abertura de Procedimento

A Câmara tomou conhecimento da informação de abertura de procedimento relativa à aquisição de serviços de projetos de execução de SAR (Senhora do Desterro, Cide e Torroselo), pelo preço base de 35.000,00€.

Projeto de Decisão

A Câmara tomou conhecimento do projeto de decisão relativo à Promoção e Divulgação da Edição 2019 do Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela – CineEco, adjudicando-o à empresa Mais-

momentos – Projetos de Ambiente, Sensibilização e Cidadania Lda., pelo valor de 23.998,00€.

A Câmara tomou conhecimento do projeto de decisão relativo às Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2019/2020, adjudicando-as à empresa Espalha Ideias Lda., pelo valor de 23.387,00€.

